ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO(2.948)

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini "ad hoc", Vilmar C. Favaro Purga, presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e quarenta e seis sendo aprovada por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins justificou a ausência dos Vereadores Marco Ramos, Leandro Borges e Juciel dos Santos que não puderam estar presentes nesta Sessão por motivo de viagem. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar C. Favaro Purga, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 681/2008, Documento: Ofício, Número: 660/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação n° 40/08 do Vereador Vilmar. Protocolo: 682/2008, Documento: Ofício, Número: 661/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Projeto de Lei para conhecimento. Protocolo: 683/2008, Documento: Ofício, Número: 662/08, Destinatário: Péricles de Mello, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador João Renato. Protocolo: 684/2008, Documento: Ofício, Número: 663/08, Destinatário: Marley Fernandes Carvalho, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador João Renato. Protocolo: 685/2008, Documento: Ofício, Número: 664/08, Destinatário: Rubens Ghilardi, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador João Renato. Protocolo: 686/2008, Documento: Ofício, Número: 659/08, Destinatário: Carlito Machado dos Santos Filho, Descrição: Encaminhando relatórios pertinentes a Câmara Municipal. Protocolo: 687/2008, Documento: Ofício, Número: 665/2008, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha projetos de lei aprovados em 25 de novembro de 2008. Protocolo: 688/2008, Documento: Ofício, Número: 666/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando pedido de informações referentes ao Decreto n° 14007. Protocolo: 689/2008, Documento: Ofício, Número: 667/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do Orçamento da União. Protocolo: 690/2008, Documento: Ofício, Número: 668/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNDE. Protocolo: 691/2008, Documento: Ofício, Número: 669/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 692/2008, Documento: Ofício, Número: 670/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 693/2008, Documento: Ofício, Número: 671/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para conhecimento. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Vilmar C. Favaro Purga, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira e João Renato Leal Afonso. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 80/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terras à empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 80/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terras à empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 98/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 98/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 98/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº.

98/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 98/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 99/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 99/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 99/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 99/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 99/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 101/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 101/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 101/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 101/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 101/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 100/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 100/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 100/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 100/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 100/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato cumprimentando o futuro Vereador que ocupará uma cadeira dentro desta Casa de Leis, Senhor Dango Leonardi e demais presentes. O presente projeto trata sobre, usou um termo que não está presente no projeto, mas é o que está ocorrendo, é uma reestruturação ou uma reformulação, ou uma reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e inclusive suas autarquias, fundações e dá outras providências. O presente projeto só para ter idéia entre outros ele trata da fixação de pessoal, da avaliação de desempenho, de vencimentos e remuneração, de vantagens, de afastamento, de tempo de serviço, de regime disciplinar, de proibições, de obrigações, de penalidades e do processo disciplinar, tudo ligado ao servidor público, entre outras que vem ao

encontro e talvez possa vir ao desencontro do funcionalismo e até mesmo da municipalidade, é um calhamaço, usando o termo de cento e cinco páginas com duzentos e oitenta e dois artigos o qual altera, suprime e revoga, diversos instrumentos legais, esse projeto foi protocolado nesta Casa de Leis no dia vinte e oito de novembro de dois mil e oito às onze e trinta horas, ou seja, dois dias e meio atrás. Fez questão de escrever para amanhã ou depois não ser mal interpretado, todos sabem que seu modo de falar é de improviso, mas fez questão de escrever, para não ser mal interpretado. No momento não tem conhecimento da matéria pelo motivo de falta de tempo hábil para isso e de dar um voto consciente por isso sugere a convocação do Diretor de Recursos Humanos e da Douta Procuradora do Município para explanação da matéria, bem como após essas explanações se ainda não se interarem da matéria que seja composta uma comissão de servidores públicos municipais efetivos para uma análise do projeto que trata do futuro do funcionalismo municipal, tem que pensar que esse projeto ele não é uma validade de uma semana, é uma validade para toda uma vida do funcionalismo público, e não é de apenas meia dúzia de pessoas, é de mais de mil funcionários públicos. Dois dias e meio para avaliarem, tudo isso, confessa que não tem condições nenhuma e acha que os Vereadores devem colaborar com essas palavras, da analise desse projeto como se diz de "supetão", sobe hipótese alguma melindrando quem quer que seja que tenha feito o projeto, como disse, talvez após uma análise, que estude, que tenha uma oportunidade de fazer o cotejamento do antigo estatuto, suas alterações e esse pretendido, venha nesse microfone aplaudir esse projeto, talvez, mas não pode sobe hipótese alguma votar uma matéria logo após sair da porta alguém perguntar o que é que mudou, dizer "não sei", seria no mínimo irresponsabilidade desse Vereador, por isso pede vistas a esse projeto e que a sua solicitação seja atendida e que o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a Senhora Procuradora do Município e mais alguém da Prefeitura que o Prefeito achar necessário se faça presente nessa Casa, em hora, local a ser designado, talvez até por ele mesmo, mas que este Vereador seja avisado com o mínimo de antecedência de um dia, que possam conversar chamar alguns dos funcionários públicos para que não caiam naquilo de amanhã ou depois de arrepender de fazer uma coisa que não conhecem, pediu vistas. Em deliberação o pedido de vistas sendo aprovado por sete dias, deverá retornar o projeto na terça-feira da semana que vem. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 11/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que confessa que não é um esportista, muito menos um praticante de "cooper" todos os dias, mas gosta de dar seus passeios na Avenida, nos parques da cidade, agora de uns dois ou três meses atrás com uma constância maior, e nessas caminhadas acha que é observada pelo ilustre Vereador Cavalini porque sempre se encontram a condução de animais, principalmente cachorros, de alto porte, animais de raças notoriamente violentas, inclusive "pit bull", andando junto com a população Lapeana na Avenida sem o mínimo necessário de segurança, como homens públicos devem fazer as Leis não com intuito de proibições, mas a grande maioria das Leis tem que fazer com o intuito de prevenção, principalmente em nível municipal, porque amanhã ou depois se um animal desse sem o mínimo necessário de condições de trafego de andar, na Avenida vir a machucar um de nossos filhos até mesmo alguém de nós vão lamentar, o que não é salutar, acha que devem impor regra, voltou a dizer que a Lei não é sobre maneiras proibitivas, ela estabelece regras para que o animal possa andar em vias públicas. Seria o mínimo necessário, uma coleira, uma guia curta de condução e enforcador, isso quando o animal passa, segura-se ele obedece, e a focinheira, poderá tranqüilamente com esses três instrumentos ou meio de segurança os animais andar solto na Avenida. É descabido estarem em pleno século vinte e um vendo quase que toda semana nos noticiários a periculosidade desses animais os quais quando estão andando na rua em confronto com eles e os seus condutores não estarem nem aí para a coisa, então acha que se faz necessário regulamentarem essa matéria por isso pede a aprovação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 11/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria

do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 11/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 11/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 11/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 12/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que torna obrigatória a instalação de guarda-volumes, para serventia dos usuários, nos estabelecimentos bancários e similares que utilizam portas eletrônicas, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que quando se trata de instituição financeira, principalmente de Banco, acha que os Vereadores deveriam exigir até ar condicionado no Banco, um atendimento "*hiper, mega vip*" pela quantidade de dinheiro que essas instituições arrecadam anualmente. Quando vêem uma empresa como, por exemplo, uma Siderurgia Aço Minas, ou uma empresa de grande porte, quando vêem lá eles faturarem, ano investindo pesado causando um desenvolvimento econômico e social em todos os municípios, vêem eles terem um lucro de um bilhão, um pouco menos, quando tem, vêem um Bradesco faturar aí vinte e cinco bilhões de dólares liquido, então tem mais é que exigir, não tem nenhum constrangimento. Nos últimos anos a criminalidade vem crescendo assustadoramente na cidade como no interior, viram recentemente aqui na Lapa, roubo ao Banco do Brasil, ao Sicredi, e tantos outros, o que vem por imposição de Lei aos Bancos colocarem portas giratórias de segurança nas instituições financeiras as quais vem pelo fato munidas de um dispositivo que detecta metal, claro com o intuito de coibir a arma, mas nesse aparato muitos cidadãos de bem, inclusive já aconteceu com esse Vereador, com um grande amigo seu que é policial em outra cidade que estava armado quando chegar ao Banco a porta travar, medida de segurança e esses metais os quais as pessoas estão portando licitamente, eles tem que pegar, voltar da porta de segurança e colocar num buraco, numa fresta na parede, entrar lá e tirar, causando isso sobre maneiras um constrangimento aos munícipes, aos usuários das instituições financeiras. Parabenizou a Caixa Econômica, Banco do Brasil e HSBC que já possuem esse serviço, porque antes de fazer a Lei conversou com os Bancos eles disseram que só fariam com a imposição de Lei, voltou a dizer a essas os parabéns, e que as demais instituições façam uma caixa postal, onde se estiver com sua bolsa, com sua capanga, ou armado, desde que tenha uma autorização do Policia Federal, ou da justiça para que não cause nenhum constrangimento e muito menos ofereça perigo a outro, que o Banco ofereça um local onde deposite seus pertences para que tenha uma medida de segurança e não caia naquele termo de ser barrado numa porta de segurança que se faz muito necessário aos Bancos. Então esse projeto de Lei ele torna obrigatório a instalação de guarda-volumes para serventia dos usuários dos estabelecimentos bancários e similares que utilizam portas eletrônicas e dá outras providências. Inclusive prevendo multa e até advertência e vão sem sombra de dúvidas fiscalizar a aplicabilidade desta Lei assim como estão fiscalizando e multando, já está vindo sentença daquele projeto de Lei que foi autor a anos atrás exigindo o atendimento do usuários do Banco em no máximo vinte minutos, é a Lei da fila exigindo que os bancos coloquem assentos para ao usuários, que coloquem senha e que o atendimento seja inferior a vinte minutos, no começo houve relutância não há dúvida nenhuma, mas hoje ele está muito melhor do que era, mas ainda a Lei não foi cumprida na sua integralidade porque quando o Município multou eles recorreram e está em fase de recurso e vão perder em todas as instâncias porque já existe definição do Supremo Tribunal Federal que cabe ao Município legislar sobre as autarquias bancárias dentro de seu Município, então pediu a aprovação por entender ser uma maneira de que as instituições financeiras disciplinem e melhor atendam seus usuários. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 12/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que torna obrigatória a instalação de guarda-volumes, para serventia dos usuários, nos estabelecimentos

bancários e similares que utilizam portas eletrônicas, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 12/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que torna obrigatória a instalação de guarda-volumes, para serventia dos usuários, nos estabelecimentos bancários e similares que utilizam portas eletrônicas, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 12/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que torna obrigatória a instalação de guarda-volumes, para serventia dos usuários, nos estabelecimentos bancários e similares que utilizam portas eletrônicas, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo ser apenas para declarar seu voto favorável e parabenizar o autor do projeto, essa cidade moderna está mudando rapidamente, o número de pessoas aumenta, o atendimento com máquinas é diferente do atendimento humano e os Bancos e as empresas tem que se adaptar a essas novas regras humanizando o seu atendimento, isso é de fundamental importância para diminuir o stress, controlar as atitudes dos grandes capitalistas e fazer respeito ao ser humano que é fundamental, parabenizou o autor. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 12/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que torna obrigatória a instalação de guarda-volumes, para serventia dos usuários, nos estabelecimentos bancários e similares que utilizam portas eletrônicas, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que denomina "João Carlos Leonardi" logradouro que especifica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini fazendo a leitura da Justificativa do referido projeto. *"João Carlos Leonardi, nascido em 25/07/1935, faleceu em 10/07/2002, empresário e pai de família, homem de espírito humanista, além de proporcionar a geração de empregos no município da Lapa, sempre esteve presente nas ações comunitárias importantes, valorizando o social com respeito aos mais humildes. O Senhor João deixou-nos exemplo de trabalho, honestidade e amor ao próximo, eu mesmo, como Vereador e cidadão residente na Lapa, estive inúmeras vezes na empresa Compensados Ciro a conversar com o estimado Senhor João e tive a felicidade de aprender muito com seus conselhos práticos e objetivos sobre administração, relações públicas e análise de diversas comunidades no interior de nosso Município; o Leonardi sabia como poucos a importância de cada localidade de nosso interior, seu potencial e as características de seu povo. Para este Vereador é uma grande honra protocolar esta simples homenagem a homem de tamanha grandeza"*. Nesse momento o Vereador Cavalini disse que com o coração emocionado agradeceu a presença do seu filho Dango Leonardi, seu amigo, Luiz Leonardi e todos os que estão presentes. Continuando a leitura. "*Em 10 de julho de 2002, nossos corações ficaram com imensa lacuna, pois deixou de conviver conosco uma pessoa de imensa honestidade, competência e honradez. Agradeço aos nobres Vereadores e o voto favorável, ampliando assim a genealogia da família Leonardi nas vias públicas de nossa querida cidade*". Esse simples projeto foi na verdade uma incubação, a tempos solicitou a bibliografia que havia pedido e queria achar um local que ficasse meio próximo da casa dele, da convivência dele, do dia-a-dia do Senhor João e Deus pai amado e iluminado nessa oportunidade presenteou com uma rua que está nascendo de oeste para leste, de sul para norte e há de ser uma rua abençoada. Agradeceu a amizade que teve com esse homem, os conselhos que ele lhe deu, o apoio, a instrução que recebeu quando acaba de chagar na Lapa e conversava com um homem de tamanha grandeza e sabedoria e até nos invernos rigorosos passava na Avenida ele chamava para chegar tomar uma pinga, aquela pura lá de Santa Catarina, até para isso de vez em quando sentavam lá e tomavam um bom gole de cachaça antes da janta, então disse ao Senhor Dango que a sua família, o seu filho a sua esposa, enfim a todos os que carregam o sobrenome Leonardi, para o Cavalini foi uma honra muito grande apresentar esse projeto e espera dos Vereadores a aprovação e faz na memória do Senhor João talvez um dos passos mais importantes da sua vida política. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto disse que não podia deixar passar em branco sem registrar as suas congratulações e aplausos ao Vereador Cavalini pela iniciativa desse projeto, sem dúvida nenhuma

um grande cidadão, pai de um grande amigo seu, Dango Leonardi, avô de um amigo de seu filho e tem certeza, porque conviveu com esse homem os dois últimos anos de sua vida como companheiro de pescaria, uma pessoa que foram poucas as palavras que o Vereador Cavalini usou para relatar, uma pessoa que o Município da Lapa reconhece interior e a cidade, um empresário, um homem trabalhador e sem dúvida nenhuma, um homem de grande espírito humanístico e que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município, fica registrado em Ata o seu voto com louvor a esse projeto a essa grande pessoa que se chamou João Carlos Leonardi. Com a palavra o Vereador João Renato disse que vai pedir desculpas porque tem o hábito de falar sempre olhando para a platéia, mas vai virar de costas não em respeito, mas em solidariedade ao seu amigo Dango que está emocionado e por ser também uma pessoa extremamente emotiva. Penúltima Sessão do seu mandato, Sessão Ordinária, só poderia ser do Vereador Cavalini para encerrar o seu mandato nesta Casa de Leis, a sua passagem, diga-se profícua e acima de tudo um bom caráter que sempre teve e que deixará saudades. Só poderia ser do Vereador Cavalini um projeto homenageando o grande amigo João Leonardi. Assim como fez o Vereador Marco Bortoletto quer deixar registrado com letras "garrafais" o seu voto favorável a esse projeto com louvor. Há uns quinze dias atrás estava juntamente com o Vereador eleito Dango conversando por longas horas, mateando em seu gabinete quando chegou sua mãe e conversavam quando perguntou se sua mãe o conhecia. Ela disse que não conhecia. Falou que era o Leonardi. Ela então fez a história dos Leonardi lá. Ela falou da amizade e isso é uma verdade, não só do João, mas de toda a família Leonardi, da grande amizade o qual tinham seus pais, o João do Pito e o João Leonardi, e sua mãe naquele momento brincou que foram eleitos e está lá em cima os dois João rezando por vocês para que façam algo de bom para o Município. Então quer deixar registrado esse episódio e dizer ao Cavalini, não parabéns, mas obrigado por ter apresentado um projeto com essa envergadura reconhecendo efetivamente através de uma Lei Municipal com a nomenclatura desse grande homem, humilde, batalhador e acima de tudo de um espírito de honestidade, de honradez como poucos homens existem. Ao Dango e a seus familiares e amigos essa homenagem do Poder Legislativo da Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que denomina "João Carlos Leonardi" logradouro que especifica, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que denomina "João Carlos Leonardi" logradouro que especifica, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que denomina "João Carlos Leonardi" logradouro que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que denomina "João Carlos Leonardi" logradouro que especifica, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 36/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o Banco Itaú S/A, visando a concessão de empréstimo a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato pedindo vistas. Em deliberação o pedido de vistas foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2008, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, à Senhora Casturina Bosch Hendrix. Livre a palavra para discussão o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins solicitou devido a ausência do autor do projeto a leitura da justificativa do projeto. *"Casturina Bosch Hendrix, nasceu no dia 12 de dezembro de 1948, na região de Monte Alegre, hoje município de Telêmaco Borba. Seu primeiro (trabalho), foi como professora primária, na Escola Isolada Rural da Fazenda Velha. Depois, seu pai foi transferido (promovido), para trabalhar na localidade de Harmonia, onde se localiza a fábrica de Papel e Celulose Klabin, foi a glória, pois lá os irmãos poderiam continuar os estudos, até então todos só tinham o primário, o equivalente hoje aos 4 primeiros anos do ensino*

fundamental. Casturina, bela, simpática e inteligente jovem se destacou na sociedade local, sendo eleita Miss Monte Alegre, para orgulho da família. Trabalhou, na cooperativa, tipo armazém grande e com isso contribuía para o sustento da família. (lembra Castú, todo sábado aquela costelinha defumada?) Foi evoluindo nos estudos, na datilografia ... E surgiu o Banco Bamerindus, na localidade chamada de Cidade Nova, e a oportunidade de um emprego melhor. À distância da casa ao trabalho, dava mais ou menos uns 6 Km, trajeto percorrido a maioria das vezes a pé, raras vezes de carona ou quando tinha uns trocadinhos pegava o bondinho. Como era difícil a locomoção, levava marmita a qual dividia com uma irmã. Esta irmã teve seu primeiro emprego graças a influência e conhecimento da Casturina. Depois do árduo dia de trabalho, ia para o Ginásio Wolf Klabin, cumprir uma jornada de estudos até 23 horas. Surgiu uma rifa (bingo) e ela comprou o bilhete junto com uma amiga, aí a sorte sorriu mais uma vez, ganharam o carro, resolveu comprar a parte da amiga, e como fazer isso? Boa de negócio dividiu em prestações, às quais ela e aquela irmã pagavam corretamente. Mais havia um, porém, dinheiro para a gasolina, bem, lá ficava o fusquinha guardado para ser desfrutado nos finais de semana em bailes, soires (soares) e passear na avenida. Num desses bailes, Casturina conheceu um belo rapaz, recém chegado em Monte Alegre, chamado Matteus Gerardus Hendrix, foi uma paixão galopante que mudou o rumo de sua vida e daqueles irmãos. Casturina foi embora para Londrina e sua irmã para Curitiba. Depois que faleceu um irmão do Matheus, o pai dele quis se reconciliar com o filho e aí surgiu a Lapa em suas vidas, em 1977 veio aqui morar. Casturina saiu do escritório, para trabalhar com gado leiteiro, tirar leite em cocheiras, na localidade de Campo de Telha! Começo difícil! Sofrido, mas lá estavam o filho e a filha, motivação para não desanimar e até mesmo quando, inesperadamente, o seu esposo Matheus veio a falecer em 21 de abril de 1983. Aí começa a história da Metalúrgica Bosch, com a união do Tico, Chico e Casturina (Castú). Constatando que em 1996, saiu candidata a Vereadora, conseguindo uma votação expressiva, ficando como suplente. Atualmente Casturina trabalha no grupo Bosch, que tem levado nome da Cidade da Lapa também para o exterior. A Metalúrgica Bosch foi fundada em setembro de 1986, pelos irmãos Casturina, Emanoel e Francisco. Inicialmente no ramo de usinagem e manutenção, com a Tornearia estabelecida no centro da cidade, na Rua Marechal Floriano Peixoto. A Tornearia evoluiu de forma rápida, e mais tarde a empresa adquiriu um terreno próprio na Rodovia do Xisto, onde está localizada sua sede atual, e passou a atuar no ramo de Caldeiraria geral para diversos segmentos. Presta serviços a empresas nacionais e internacionais. Dentre as nacionais: Petrobrás, Votorantin, Aracruz, Andritz, Metso Paper, entre outras. No mercado internacional tem atuado na área de papel e celulose. Hoje, a empresa pertense a Emanoel e Casturina, e o quadro funcional está composto por aproximadamente 130 funcionários diretos. A Senhora Casturina Bosch atuante desde o início da sociedade, é a Diretora Administrativa e Financeira da empresa, embora suas atividades não estejam voltadas de forma direta para cidade da Lapa, a Metalúrgica Bosch tem participado constantemente na comunidade lapiana e também no desenvolvimento e contratação de mão-de-obra do próprio município, fazendo parte de sua Política de Gestão da Qualidade a convivência harmônica com o Meio Ambiente e princípios de Responsabilidade Social. Tendo dito isso, solicito aos nobres Edis a aprovação deste projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2008, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, à Senhora Casturina Bosch Hendrix, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2008, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, à Senhora Casturina Bosch Hendrix, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2008, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, à Senhora Casturina Bosch Hendrix. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2008, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari

Ramos, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, à Senhora Casturina Bosch Hendrix, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 41/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, ao Exmo. Sr. Des. José Antônio Vidal Coelho. Antes de deixar livre a palavra o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins solicitou ao 1º Secretário a leitura do projeto. *"Primeiramente, faz-se oportuno salientarmos a biografia do Exmo. Sr. Des. José Antônio Vidal Coelho. Filho de Manoel Pereira Coelho e Alaíde Vidal, nasceu em Itaqui, Campo Largo (PR), no dia 08 de junho de 1939. Iniciou sua carreira na magistratura em dezembro de 1967, quando foi nomeado, após ter sido aprovado em concurso público, para exercer o cargo de juiz substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana. Foi juiz substituto nas comarcas de Jandaia do Sul, Mandaguari, Marilândia do Sul, Jaguapitã e Arapongs. Em 1968, foi nomeado juiz de direito da comarca de Sengés. Exerceu a judicatura nas comarcas de Cambem, Guairá, Ponta Grossa e Curitiba. Em setembro de 1988, foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada e, em março de 1995, foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, passando a integrar a 1ª Câmara Cível e o 1º Grupo de Câmaras Cíveis. Em 20 de dezembro de 2002 foi eleito vice-presidente do Tribunal e Justiça, para o biênio 2003/2004. Foi corregedor regional eleitoral e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral no período de 1º de fevereiro de 2006 a 1º de fevereiro de 2007. Em 15 de dezembro de 2006 foi eleito para o cargo de presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 2007/2008, cargo que assumiu em 1º de fevereiro de 2007. É casado com Glaci Bassani Coelho. Da singela análise da biografia do homenageado, nota-se que se trata de pessoa da mais ilibada reputação e com atuação impar no Poder Judiciário paranaense. Porém, o presente anteprojeto faz-se necessário em virtude de sua primordial atuação como Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em benefício do Município da Lapa/PR, juntamente com o Exmo. Sr. Dr. Des. Antônio Lopes de Noronha e a Exma. Sra. Dra. Des. Anny Mary Kuss, mostrando-se altamente comprometido com o serviço público de qualidade e eficaz, a medida que teve atuação destacada na aprovação da construção do novo fórum nesta Comarca que, além da modernidade das futuras instalações, representará um reconhecimento à importância do município no desenvolvimento da sociedade paranaense, contando com uma das mais belas sedes do Poder Judiciário. Assim, Nobres Edis, entendo que o Exmo. Dr. Des. José Antônio Vidal Coelho merece nossos eternos agradecimentos, cabendo nosso reconhecimento pela sua atuação em prol da comunidade lapiana através da concessão do Título de Cidadão Honorário ao mesmo, razão do presente projeto, para o qual lhes peço o apoio. Conseqüentemente, requer-se a aprovação do presente projeto de decreto legislativo. Lapa/PR, 19 de novembro de 2008. Assina o Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini"*. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que o Doutor Coelho foi uma pessoa muito importante na conquista do novo Fórum, daquele espaço tão importante que vai modernizar o atendimento a todo o povo da Lapa e região e acima de tudo vai trazer novas tecnologias a ser aplicada no Poder Judiciário local facilitando a vida do povo lapeano, é por essa razão que foi buscar no ninho tão distante essa pessoa importante, por essa razão, porque é daqueles que estão longe da Lapa, aqueles que as vezes nem conhecem a Lapa inteiramente, mas estão a ajudar o nosso povo, então por essa razão. Disse que vai deixar para falar mais na ocasião da entrega do título porque essa noite já falou demais. Pediu aos nobres Vereadores que votem favorável se for da concordância e tomara que o Poder Judiciário do Estado do Paraná mantenha os olhos abertos para a nossa Comarca, mantenha os olhos fincados na Lapa, ajudando na questão da Delegacia que não está resolvido ainda, na questão da criminalidade, da segurança e muitas outras questões que provavelmente vão conversar com o Doutor Coelho e ele dará aquela mão amiga, aquele ombro amigo com sempre tem dado. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse mais uma vez parabenizar o Vereador Cavalini por essa homenagem ao Doutor Desembargador Antonio Vidal Coelho, conhecido como Vidal Coelho, um homem de uma índole, de uma personalidade inalibada, que faz por merecer pelo seu curriculum, vem de pessoas humildes de Campo Largo, lá da comunidade de Itaqui onde mora os familiares da sua mãe, chegando a

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo curriculum dele, por si só, pelas sentenças aplicadas pelo Doutor Vidal Coelho, gosta de ler sempre as súmulas das decisões dos mais diversos temas, porque é sua vida, a legislação, e ele é uma pessoa extremamente inteligente, extremamente coerente em suas decisões, por isso que diz que por seu curriculum e sua postura como juiz e desembargador por si só já merecia, mas ele tem uma coisa a mais para com a Lapa. Muito embora essas conquistas que a Lapa teve com a Justiça, com o desenvolvimento do material da Justiça em nossa cidade deve-se muito ao Doutor Rodrigo Brum, nosso Juiz de Direito que montou os projetos e a Doutora nossa querida e amada Desembargadora Anny Kuss que advogou o Doutor Rodrigo e chegando ao Doutor Vidal Coelho conseguiram essas melhorias para a Lapa tais como a construção do fórum eleitoral, a construção do fórum estadual aqui na Lapa, a criação, criação não porque já existia a segunda vara, a efetivação da segunda vara em nosso município que muito beneficia o município, era um sonho da comunidade forense, participou por diversas vezes junto com a ordem dos advogados do Brasil desde a Maria Lúcia como Presidente até agora com o Marcelo Batista desse sonho da segunda vara em nossa cidade onde com a ascensão do Doutor Vidal Coelho à Presidência do Tribunal de Justiça conseguiram esse sonho e tendo na Lapa agora dois juizes titulares e dois promotores titulares, além disso, um outro programa que o Doutor Vidal Coelho trouxe para nossa comunidade e vale a pena lembrar, que são poucas as comarcas que detém esse programa no Estado do Paraná, em pouquíssimas em pleno e efetivo funcionamento e sendo a Lapa a segunda comarca a receber esse benefício a primeira foi Campo Largo, que o Doutor Vidal Coelho premiou é o programa pró-judi, que é um programa do juizado especial, onde não existe mais papel, os advogados fazem as suas petições e transmitem via eletrônica o juiz dá a sentença via eletrônica, o advogado é intimado via eletrônica, agilizando de uma forma espetacular as ações da justiça em nossa cidade. Então pelo simples fato do curriculum do Doutor Vidal Coelho já teria o seu voto favorável, mas pela empreitada do Doutor Rodrigo, da Doutora Anny, a qual teve a sua chancela e a sua aprovação vota favorável mais uma vez com louvor e alegria e parabeniza o Vereador Cavalini pela iniciativa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 41/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, ao Exmo. Sr. Des. José Antônio Vidal Coelho, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 41/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, ao Exmo. Sr. Des. José Antônio Vidal Coelho, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 41/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, ao Exmo. Sr. Des. José Antônio Vidal Coelho. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 41/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que concede o título de cidadão honorário do Município da Lapa-Pr, ao Exmo. Sr. Dês. José Antônio Vidal Coelho, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 72/2008, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini. Para que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Barbosa (Dito), ocorrido no dia 29/11/2008. Requer também que da decisão seja dado ciência aos seus familiares e companheiros, Senhor Bernardo Martins e Senhora. Requerimento nº 73/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha de Lima Martins. Requer, outrossim que da decisão desta Casa seja dado ciência à suas filhas Roseni de Lima Martins e Erli de Fátima Martins Woicik. Requerimento nº 74/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira. Que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Orlando Correa do Prado. Outrossim, requer que da decisão desta Casa seja dado ciência a sua esposa Dirce Pacheco do Prado e seus filhos. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Requer que

seja inserido em Ata Voto de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual Nelson Justus do Democrata que foi reeleito Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná na data do dia anterior, a primeira reeleição naquela Casa. Nelson Justus para ver a importância dessa eleição para os Democratas, o Partido para o qual foi eleito, que dos cinqüenta e quatro Deputados Estaduais ele obteve cinqüenta e um votos e duas ausências que foi do Deputado Reinhold Stephanes Junior do PMDB e do Reni Pereira do PSDB e apenas um voto contrário do Deputado do PT, Tadeu Veneri. A importância da forma como Nelson Justus conduziu a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Que esse requerimento seja dado conhecimento ao Deputado Nelson, bem como ao Jovem Deputado do PMDB Alexandre Curi que também assumiu a 1ª Secretária, ao líder da oposição ao Governo do Estado do Paraná Deputado do PSDB, grande líder, grande mentor, uma pessoa extremamente inteligente Deputado Waldir Rossoni, ao 1º Vice-Presidente Deputado Anibeli do PSDB, Augustinho Zucchi, ao Felipe Luca do PPS, também grande homem, de uma austeridade, de uma inteligência impar, teve a oportunidade de conversar com ele pr diversas vezes, Elton Welter do PT na terceira Secretaria a Cida Borghetti na quarta Secretaria e o Edson Praczyk representando o PRB, então a esses que vão gerir o futuro da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná para o biênio 2009/2010, um voto de profícuo trabalho e que honrem o Poder Legislativo que é disso que o povo paranaense, que o povo lapeano e o povo brasileiro tanto necessita. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Congratulações e Aplausos a gerência e a todos os funcionários das Casas Pernambucanas da Lapa pela comemoração dos seus cem anos. Votos de Congratulações e Aplausos à Rádio Legendária da Lapa pelos seus cinqüenta e oito anos que estão comemorando, que seja dado ciência a seus diretores e aos funcionários dessa grande emissora católica do Paraná. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, não havendo manifestações. Ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo inscrição. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia nove de dezembro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

Yuciel J. J. dos Santos
Dircen R. Ferreira